



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
<http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 25 / 2024- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 23 / 2024 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso CAPUT da Lei Federal nº14133/2021, Contratação de serviços contínuos da Companhia Paranaense de Energia - COPEL para fornecimento de energia elétrica para todos os prédios públicos da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº23/2024 - PMM. A empresa: COPEL DISTRIBUICAO S.A., inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06

Valor :R\$ 1.264.450,00

Anito Rocha de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria Municipal de Administração tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 27 de Fevereiro de 2024

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL